



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-4916 – 3721-7303  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 3/2019/CUn, DE 30 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 30 de abril de 2019, conforme os termos do Parecer nº 4/CUn/2019, constante do processo nº 23080.022967/2019-13,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) referente ao exercício financeiro de 2018, conforme o disposto no inciso XI do art. 17 do Estatuto da UFSC, nos incisos I, II e III do art. 13 da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União (TCU), na Decisão Normativa TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018, e na Portaria TCU nº 369, de 17 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

UBALDO CESAR BALTHAZAR

Publicado no Boletim Oficial  
da UFSC nº 511/2019  
De 03/05/2019